

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ERRATA PORTARIA Nº 321 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de correção de texto, resolve emitir a presente errata da Portaria nº 321 de 15 de Outubro de 2025.

Onde lê-se:

- " Art. 1°. Conceder 20 dias de férias regulamentares a servidora KEILA CRSTINA WELTER,"
- "Art. 2°. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 10/07/2024 a 09/07/2025."

Leia-se:

"Art. 1°. Conceder 04 dias de férias regulamentares a servidora KEILA CRSTINA WELTER."

"Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 10/07/2023 a 09/07/2024."

As demais disposições da Portaria nº 321 de 15 de Outubro de 2025, permanecem inalteradas.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro de 2025.

Secretário Municipal de Administração

Dir. do Departamento de Recursos Humanos